

PORTARIA N.º201404002098, DE 24/04/2014 - PROC N.º 42014730002508/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Coriolano Sousa Rocha – CPF: 673.870.122-53
Marca/Tipo/Chassi
FORD/FIESTA 1.0F TRAIL 5/Pas/Automovel/9BFZF30A988271299

PORTARIA N.º201404002100, DE 24/04/2014 - PROC N.º 2014730008366/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Correa da Silva – CPF: 093.674.542-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE/Pas/Automovel/9BD17122LE5928355

PORTARIA N.º201404002102, DE 24/04/2014 - PROC N.º 2014730008384/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivaldo Ferreira da Mota – CPF: 398.214.472-87
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0BC105370

PORTARIA N.º201404002104, DE 24/04/2014 - PROC N.º 2014730008359/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Sergio Alves Mota – CPF: 181.636.612-91
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXH19607C182477

PORTARIA N.º201404002106, DE 24/04/2014 - PROC N.º 2014730008345/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rutilene da Silva Pereira – CPF: 737.521.692-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE/Pas/Automovel/9BD17146742449674

PORTARIA N.º201404002108, DE 24/04/2014 - PROC N.º 2014730008439/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Floro Ribeiro Xavier – CPF: 841.463.702-72
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P0BC103667

PORTARIAS D EISENÇÃO DE ICMS - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676549

PORTARIA N.º201401000493 DE 24/04/2014 - PROC N.º 042014730002566/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco Francimar Costa – CPF: 437.523.652-34
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND, EVO, FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201401000495 DE 24/04/2014 - PROC N.º 042014730002567/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Manoel Pereira de Aguiar – CPF: 163.344.182-20
Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201401000497 DE 24/04/2014 - PROC N.º 042014730002569/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Veronice Almeida dos Santos – CPF: 195.635.072-15
Marca: FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX FIRE, 8V,4P, FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201401000499 DE 24/04/2014 - PROC N.º 042014730002564/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Cleidson Nascimento da Silva – CPF: 606.896.412-49

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 , GRAND, 8V, FLEX, 4P Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201401000501 DE 24/04/2014 - PROC N.º 032014730001109/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Kelvin Nascimento Barbosa – CPF: 024.384.502-23
Marca: I/TOYOTA COROLLA GLI AUT 1.8 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676553

PORTARIA N.º201404002041, DE 24/04/2014 - PROC N.º 0020147300083507/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2011 a 31/12/2011
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa nsx9479.

Interessado: Elvis Leão de Souza – CPF: 411.530.572-04
Marca/Tipo/Chassi
I/FORD FOCUS FC FLEX/Pas/Automovel/8AFUZZFFCBJ358938

EDITAL DE AINF CERAT MARABÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676661

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: VAREJÃO DO PARA COMERCIO DE FRIOS, BEBIDAS E ALIMENTOS - EIRELI INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.391.700-8 AINF's: 032014510000133-1 032014510000134-0

AFRE: Milton da Conceição Sousa da Silva
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

TARF - ANÚNCIO DE PAUTA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676318 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 30/04/2014, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8678, AINF nº 012012510001011-8, contribuinte VIDEO CHECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15127210-7, advogado: SEBASTIÃO PIANI GODINHO, OAB/PA-6046, Em 30/04/2014, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8812, AINF nº 092011510000256-7, contribuinte R CABRAL DA SILVA, Insc. Estadual nº. 15200425-4
Em 30/04/2014, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 8476, AINF nº 042013510000575-9, contribuinte DORINALDO M. DA SILVA, Insc. Estadual nº. 15214660-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEFA/CERAT-SANTARÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676350

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributário da CERAT Santarém- Secretaria de Estado da Fazenda, faz saber a todos quanto o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que fica a empresa SILVA PONTES LTDA, IE nº 15.228.430-3, pelo presente instrumento, nos termos do art. 13, da Lei nº

6.182/98, INTIMADA da decisão da 2ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários-TARF, relativa aos Processos abaixo relacionados , que negou provimento aos recursos voluntários:
AINF's: 372011510002609-2 - Rec, 8344/ 372011510002608-4 Rec. 8342 / 372011510002604-1 Rec. 8340 / 372011510002450-2 Rec. 8338 / 372011510000928-7 Rec. 8336 / 372011510002610-6 Rec. 8334/ 372011510002611-4 Rec. 8332 / 372011510002602-5 Rec. 8330 / 372011510002605-0 Rec. 8328 / 372011510002606-8 Rec. 8326 / 372011510002607-6 Rec. 8324.

Informamos que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, nos termos do Art. 47, § 1º , II, da Lei nº 6.182/98, cc. art. 4º, XVI da Lei complementar nº 58.

PEDRO FARIAS DE SENA
Coordenador Fazendário - CERAT- Santarém

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI - SIMPLES NACIONAL - CERAT TUCURUÍ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676410

Comunicamos a Vossa Senhoria do desenquadramento do SIMEI efetuado de ofício por esta Secretaria de Estado da Fazenda , com base no § 8º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme o disposto nos Incisos III e IV do § 7º do art. 18-A da LC nº 123/06 e alterações , apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas por essa empresa no ano calendário de 2014 e que constam em nosso sistema, caracterizando excesso de receita acima de 20%.

Os efeitos do desenquadramento terão início retroativamente a 01/01/2014 ou à data do início de atividade no caso de ter iniciado suas atividades nesse ano.

Informamos ainda que o Empresário Individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da Lei Complementar 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenquadramento, de acordo com o § 9º do referido artigo, ficando ainda obrigado às demais obrigações acessórias prevista na referida Lei e no art. 57 da Resolução do CGSN nº 94/2011.

Contribuinte: FREDSON SANTOS DE SOUSA
Inscrição Estadual: 15441862-5
CNPJ : 19852633000156

Endereço: RUA BRASILIA Nº 308 – NOVA TUCURUÍ – TUCURUÍ-PA

Tucuruí, 24 de abril de 2014
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí NOTIFICAÇÃO FISCAL - ORDEM DE SERVIÇO - CERAT PARAGOMINAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676485
O Ilmo. Sr. SHU YUNG FON, Coordenador Fazendário de Paragominas desta Secretaria Executiva da Fazenda.

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi lavrada a ORDEM DE SERVIÇO de N.º.: 08.2013.82.000.0161-4, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98. Apresentar no prazo de 15 dias:

- 1ª via do Atestado de Intervenção Emitido Para Credenciamento E Visado Para Fiscal que Lacrou o ECF.

Paulo da Silveira
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : J C AUTO PRÇAS E PNEUS LTDA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.262. 883-5
SHU YUNG FON

Coordenador - CERAT – PARAGOMINAS HOMOLOGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676492

CONVITE Nº 002/2014-SEFA - REPETIÇÃO

Considerando que a tramitação do processo nº 002013730018057-2, obedeceu às formalidades legais nos termos do que dispõe a legislação vigente, HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade CONVITE Nº 002/2014-SEFA-REPETIÇÃO, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reforma do imóvel onde funcionava a OEAT/SEFA, localizado no município de São Felix do Xingu, pelo critério “menor preço global”, de acordo com a ata de julgamento de documentos de habilitação e proposta de preços, a empresa CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ Nº 08.811.324/0001-11, pelo valor global de R\$29.812,96 (vinte e nove mil oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos).
Belém, 24 de abril de 2014.

Adilson José Mota Alves
Diretor de Administração / SEFA